COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 08
SÃO JOSÉ DO CANINDÉ-PI

PROPOSTA DE SERVIÇOS JURÍDICOS

DA APRESENTAÇÃO

O pleno exercício da gestão pública exige, dentre uma série de competências, o devido assessoramento voltado a precisa aplicação das leis vigentes e, sobretudo, proteção dos interesses públicos. A Assessoria Jurídica é, portanto, fundamental ao gestor que pretende zelar por uma correta e eficiente administração.

Nesse contexto o Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS – que é uma sociedade gerenciada pelo sócio–administrador Cássio Luz Pereira, com atuação na área do Direito Público e Privado, com ênfase nos ramos Trabalhista, Cível, Tributário, Previdenciário por meio de medidas preventivas, contenciosas e consultivas, tem como ideal atender com satisfação os clientes de forma pessoal e dedicada.

DA EQUIPE JURÍDICA

O Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS conta com uma equipe de 3 (quatro) advogados, 2 (três) estagiários e colaboradores para melhor servir aos interesses dos nossos clientes, liderados pelo sócio–administrador, cujo perfil:

Cássio Luz Pereira (sócio - administrador): advogado inscrito na OAB/PI sob o nº. 9.809, é Mestrando em Direito Constitucional pela Unifor/CE; Especialista em Direito Eleitoral pela IERSA – Instituto de Ensino Superior R.Sá; Especialista em Direito do Trabalho e Previdenciário IERSA – Instituto de Ensino Superior R.Sá; Especialista em Direito Processual Civil Unisul/LFG; Extensão em Direito Societário e Mercado de Capitais e Bacharel em Direito pela UNIABC – Universidade do Grande ABC.

Demais profissionais: todos os demais profissionais da equipe do escritório são advogados também mestrandos ou pós-graduados com atuação na área pública e privada.

DA PROPOSTA DE SERVIÇOS:

A Assessoria e Consultoria Jurídica Administrativa/Municipal oferecida pelo Escritório LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS compreende as necessidades pontuais do Gestor público na boa condução de sua Administração. Nossa estrutura será capaz de atendê-lo oferecendo os seguintes serviços:

- ✓ Consultoria Jurídica especializada em processos da Justiça Federal;
- ✓ Pareceres jurídicos voltados aos temas afetos a finalidade do Poder público na seara federal;
- ✓ Elaboração de rotinas administrativas em obediência à legislação municipal/estadual/federal em vigor;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 09
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

- ✓ Assessoria jurídica junto aos órgãos sediados em Picos/PI e comarcas da região, na seara da Justiça Federal;
- ✓ Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual.

DOS HONORÁRIOS

Para o desenvolvimento das atividades acima descritas a serem realizadas neste Município são necessários a título de honorários o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

DA NOSSA EXPERIÊNCIA

Com uma equipe atuante no Direito Público e Privado desde 2011 nosso escritório foi formalizado junto à Ordem Advogados do Brasil – Seccional do Piauí no ano de 2016, estando registrado sob o nº. 095/2016 e inscrito no CNPJ sob o nº 26.504.707/0001-30. Desde então a equipe atua de forma coordenada nas demandas relacionadas aos Direitos Públicos e Privados.

O Escritório prestou ou presta serviços em diversos municípios do Estado do Piauí desenvolvendo atividades jurídicas ligadas ao Direito Público tais como:

- ✓ **Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;
- ✓ **Prefeitura Municipal de Marcolândia – PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;
- ✓ **Prefeitura Municipal de Santana do Piauí – PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;
- ✓ **Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;
- ✓ **Prefeitura Municipal de Fronteiras – PI**, contencioso e consultivo jurídico em todas as instancias;

Espera-se oferecer aos Gestores a segurança e a credibilidade necessárias ao pleno desenvolvimento de suas atividades, levando proposta de trabalho adequada aos interesses e necessidades da Municipalidade.

Picos – PI, 10 de janeiro de 2022.

LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.504.707/0001-30
Cássio Luz Pereira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 10
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Sócio – Administrador OAB/PI nº 9.809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
CNPJ: 06553804000102

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000050776	000050776	30/2022	31/12/2022

Contribuinte

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CPF/CNPJ: 26707504000130
RG/Insc
Nome Fantas.: LUZ & LUZ ADVOGADOS

Endereço

Logradouro: TRAV QUINZE DE NOVEMBRO — **Número:** 300
Complemento: ANDAR 2 SALA 202 — **CEP:** 64600064
Bairro: CENTRO — **Código IPTU:**
Cidade: PICOS — **Estado:** PI

Atividade Principal

Serviços advocatícios

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 13:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAG. EFETUADO VIA APLICATIVO AUT 81770000000-081503280202-8 EM 04/01/2022

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
14/12/2016	7314B2D8D1B25FAB		17.00

Eufrásio Leônidas dos Santos
Gerente de Auditoria Fiscal
Portaria Nº 008/2018
SEC. MUN DE FINANÇAS

Carlos Antonio de Sousa Leite
Técnico Fiscal de Receita Municipal
Matrícula 1825-1
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 12

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: **9299CD7A7C75E1FE**

Cadastro:	**000050776**	Inscrição Municipal:	**000050776**
Contribuinte:	**LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**	CPF/CNPJ	**26707504000130**
Nome Fantasia:	**LUZ & LUZ ADVOGADOS**		
Endereço:	**TRAV QUINZE DE NOVEMBRO, 300**	Complem:	**ANDAR 2 SALA 202**
Bairro:	**CENTRO**	CEP:	**64600064**
Cidade:	**PICOS - PI**		

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Complementar nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código tributário do Município de Picos.

Emissão: **04/01/2022 09:36:01**

Validade **04/04/2022**

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório

Samuel Simmlly Viana Elias Hidd
Téc. Fiscal da Receita Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
Matrícula: 11487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 13
MUNICÍPIO DA CANABRAVA - PI

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora Exercício 2021 Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	26.707.504/0001-30
Nome empresarial:	LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Data de abertura no CNPJ:	23/11/2016
Regime de Apuração:	competência
Optante pelo Simples Nacional:	Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 277.884.048-61

Nome: CASSIO LUZ PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 36.750,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
14

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 007.203.453-08

Nome: MAYCON JOAO DE ABREU LUZ

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 36.750,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.707.504/0001-30 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 15
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 171.500,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 16
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 10/05/2021 21:04:42

Número do Recibo: **02.07.21130.0405303-2**

Autenticação: **26102.70896.75371.04396**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 17
SÃO SEBASTIÃO CANAERAVA - PI

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CPF/CNPJ: **26.707.504/0001-30**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:14:39 do dia 04/01/2022 , com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zWSIB02WkX9Ghf5Bmibh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 18
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

Luz & Luz Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF 26.707.504/0001-30, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Cássio Luz Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.926.072-1 Órgão expedidor SSP/SP e do CPF/MF 277.884.048-61.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Também não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Picos/PI, 04 de janeiro de 2022

Cássio Luz Pereira

Cássio Luz Pereira – Sócio Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 09
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2384788**
Código verificador:	**E66FC.41045.30C70.AEA3D**
Requerente:	**LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
CNPJ:	**26707504000130**
Representante legal:	**Cássio Luz Pereira**
Endereço:	**Travessa XV de Novembro, 300**
Bairro:	**Centro**
Município/UF:	**PICOS - PI**
Data de expedição:	**04/01/2022 09:05:09**
Data de validade:	**05/03/2022**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2384788-b4b6bd77b5594ea145f41dcfa8dd327e)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 20
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 21
SÃO JOÃO DO CANABRAVA - PI

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2384788

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26707504000130, REPRESENTANTE LEGAL: Cássio Luz Pereira
ENDEREÇO: Travessa XV de Novembro, 300
BAIRRO: Centro, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Janeiro de 2022 às 09 h 05 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2384788. Código verificador: E66FC.41045.30C70.AEA3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 22

CONTRATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pelo presente instrumento particular de contrato constitutivo de sociedade de advogados, comparecem as partes a seguir denominadas:

CASSIO LUZ PEREIRA, brasileiro, casado, natural de Santo André/SP, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 9809, RG 25.926.072-1 SSP/SP, CPF 277.884.048-61, residente e domiciliado na Cidade de Picos na Rua Juscelino Araújo, 20 – Bairro Ipueiras, sob CEP 64604-470;

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ, brasileiro, casado, natural de Picos/PI, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8.200, RG nº 2.141.266 SSP/PI, CPF 007.203.453-08, residente e domiciliado na Cidade de Picos na Avenida Perimetral, nº 145 – Bairro Aerolândia, sob CEP 64.601-200;

estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade de advogados, doravante designada simplesmente "Sociedade".

A Presente sociedade se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Regulamento Geral, pelos Provimentos nº's 112/2006 e 147/2012 Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. – A sociedade de advogados que se apresenta utilizará a razão social "LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS".

Parágrafo único – A razão social se manterá ainda que ocorra o falecimento do sócio que cedeu seu nome para compô-la.

CLÁUSULA 2ª. – A sociedade terá por sede na cidade de PICOS/PI, na Travessa XV de Novembro, 300 – 2º Andar – Sala 202 – Centro sob CEP 64600-064.

Parágrafo único – A sociedade, por deliberação de seus sócios, poderá abrir filiais ou sucursais devendo averbar, para tanto, o ato constitutivo da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional competente ao local onde se instalará, ficando seus sócios obrigados a proceder inscrição suplementar.

CLÁUSULA 3ª. – A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 4ª. – A sociedade tem por objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia seja por seus sócios, seja pelos advogados que a ela se integrem mediante vínculo empregatício ou contrato de associação, sendo vedado, expressamente, o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a este objeto.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 23

CLÁUSULA 5ª. – O capital social é de R$ 10.000.00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente no presente ato e que se dá na seguinte forma: 50% pelo sócio CÁSSIO LUZ PEREIRA e 50% pelo sócio MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ.

§ 1º – Toda e qualquer deliberação será tomada em consenso.

CLÁUSULA 6ª. – Além da própria sociedade, cada sócio e cada associado responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados a clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§1º. – As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber tratamento previsto no art. 1.023 do Código Civil.

§ 2º - Se os bens da sociedade não cobrirem as dívidas, responderão pelo saldo os sócios, na proporção em que participem das perdas sociais.

§3º - A responsabilidade dos sócios pelas obrigações assumidas pela sociedade perante terceiros é solidária e ilimitada.

§ 4º - Nas suas relações internas, o sócio que causar prejuízo a terceiros, clientes da sociedade, a outro(s) sócio(s) ou mesmo a sociedade em si, é responsável pelo respectivo pagamento ou ressarcimento.

CLÁUSULA 7ª. – Ambos os sócios são considerados administradores, podendo praticar atos de gestão em conjunto ou em separado.

Parágrafo único – Para a venda de bens imóveis e para a assunção de obrigações em valor superior a 30% do capital será necessário a anuência expressa dos sócios.

CLÁUSULA 8ª. – Os sócios possuem dever de lealdade entre si e prestarão contas aos demais, sendo vedado a todos:

I – o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses da sociedade, mesmo que em benefício de um ou mais sócios;

II – integrar ou associar-se a outra sociedade inscrita na OAB/PI;

III – representar clientes de interesses opostos;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 24
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.

IV – a cessão e/ou transferência, total ou parcial, de quotas do capital social ou seus direitos de preferência na subscrição de novas cotas a terceiros estranhos a sociedade sem o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios.

CLÁUSULA 9ª. – O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e finda em 31 de dezembro de cada ano calendário, ficando estabelecido que a apuração do resultado financeiro e o balanço patrimonial da sociedade ocorrerão anualmente e coincidirão com o término do ano civil.

§ 1º - os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

§ 2º - os eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 10 – Os sócios que integram a sociedade poderão exercer a advocacia autonomamente, auferindo honorários advocatícios como receita pessoal, sem reversão à sociedade.

CLÁUSULA 11 – O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes de sua intenção (com ou sem prazo), especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como, o nome do eventual interessado, que deverá atender a qualificação de advogado inscrito e os seguintes requisitos:

I - a admissão de novo sócio dependerá da concordância dos demais sócios.

II - aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital.

III – a expressa manifestação, em prazo subseqüente de 30 (trinta) dias da efetiva notificação do último sócio, dos sócios remanescentes se desejam ou não exercer o direito de preferência e/ou, se possuem alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 1º - Incorrendo o exercício do direito de preferência por parte de sócio remanescente sobre parte das quotas ofertadas e não havendo restrição pelos demais sócios ao ingresso do eventual interessado na Sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas restantes ao terceiro interessado, não necessariamente nas mesmas condições em que as tenha ofertado ao sócio remanescente.

§ 2º - Em caso de mais de um sócio manifestar, tempestivamente, interesse na aquisição na oferta prevista neste artigo, terá preferência aquele que possuir maior número de quotas; no caso de empate, as quotas ofertadas serão distribuídas proporcionalmente.

CLÁUSULA 12 – O sócio que deixar de integralizar sua participação no capital social, que perder sua habilitação profissional, que se tornar insolvente ou falir será excluído da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 25
SÃO JOÃO DA CAMPRAVA - PI

sociedade, por alteração contratual firmada pela maioria dos quinhões remanescentes. Será excluído, do mesmo modo, o sócio que se mostrar desidioso no exercício da advocacia ou que estiver causando desarmonia entre os demais sócios a ponto de comprometer o bom atendimento à clientela.(art. 4º do PROV 112/06)

Parágrafo único – a exclusão de sócio, a qualquer pretexto, será instruída com a prova de comunicação feita pessoalmente ao interessado, ou na sua impossibilidade, por declaração certificada por oficial de registro de título e documentos. Quando a exclusão for voluntária será instruída por declaração pessoal do interessado.(art. 4, § único do PROV 112/06) .

CLÁUSULA 13 – Sobrevindo a retirada, a incapacidade e a incompatibilidade permanente para a advocacia, a renúncia, a falência, a exclusão ou o falecimento de sócio(s), a sociedade se extinguirá, salvo na hipótese de substituição, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento que ensejou a extinção da sociedade, em virtude da impossibilidade legal da unipessoalidade.

§ 1º - Nos casos previstos nesta cláusula, serão apurados os haveres, pelo sócio remanescente, com vistas ao pagamento da quota devida ao sócio eventualmente desligado.

§ 2º. - O que for apurado será pago, após a compensação dos custos e despesas a serem liquidadas, em proporção equivalente à sua participação na sociedade.

§ 3º - Nas hipóteses acima previstas, os honorários pendentes serão considerados da seguinte forma:

I - as receitas mensais provenientes da advocacia de partido, do atendimento a clientes por meio de consultas ou hora técnica devem ser consideradas nessa apuração até a data em que ocorrer o desligamento do sócio, não lhe sendo devidas as que se vencerem daí por diante, ainda que se refiram a seu cliente pessoal;

II - as receitas decorrentes de honorários judiciais serão pagas ao sócio eventualmente desligado ou aos herdeiros, na medida em que forem recebidos pela sociedade.

III - os contratos em que foram ajustados honorários de risco (cujo recebimento fica condicionado ao sucesso na demanda) deverão ser incluídos no cálculo dos haveres, como direito de crédito eventual, só ocorrendo seu pagamento quando a sociedade efetivamente os receber.

§ 4º - os haveres do sócio retirante serão pagos pela sociedade em parcela única.

CLÁUSULA 14 – Em caso de retirada ou falecimento de sócio a sociedade não será dissolvida permanecendo sua razão social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 26
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CLÁUSULA 15 – Em caso de falecimento de sócio, podem os sócios remanescentes admitir herdeiros ou algum dos herdeiros do sócio falecido na sociedade, atendidas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA 16 – Para dirimir controvérsias entre os sócios em caso de exclusão, de retirada ou dissolução parcial e de dissolução total da sociedade, e ainda nos demais casos de desligamento de sócios, as partes elegem para a mediação e conciliação o Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/PI.

CLÁUSULA 17 – Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou função incompatível com a advocacia ou que gere impedimento para seu exercício na consecução dos objetivos sociais, que não participam de outra sociedade registrada no mesmo Conselho Seccional e que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impediria de participar de sociedades.

CLÁUSULA 18 – Fica eleito o foro da Comarca de Picos/PI para dirimir as dúvidas e controvérsias decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentarias abaixo qualificadas.

Picos – PI, 14 de novembro de 2016.

2º OFÍCIO

CASSIO LUZ PEREIRA
OAB/PI 9.809

2º OFÍCIO

MAYCON JOÃO DE ABREU LUZ
OAB/PI 8.200

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NORTE
RECONHECO VERDADEIRA A FIRMA DE:CASSIO LUZ PEREIRA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. PICOS-PI,14/11/2016. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,10 Total:3,97
Maria Isis Santos de Alencar Bezerra-TAB. INTERINA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NORTE
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:MAYCON JOAO DE ABREU LUZ. DOU FE EM TEST. DA VERDADE. PICOS-PI,14/11/2016. Emol.:3,52 TJ:0,35 Selo:0,10 Total:3,97
Maria Isis Santos de Alencar Bezerra-TAB. INTERINA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARIA ISIS SANTOS DE ALENCAR BEZERRA
TABELIÃ INTERINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 27
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade de Advogados: **"LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS"** que se Registra nesta Seccional, sob o nº. 95/2016, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 23 de Novembro de 2016

Arabelê Nunes de Sousa
Oficial de Registro

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 28
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220126707504000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
26.707.504/0001-30
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2022, ÀS 08:51:18

VÁLIDA ATÉ 04/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 169B-0DD6-15DD-B2BA-AF5F-ECF6-577E-721C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 29
ENTRADA
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 220126707504000130 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 220126707504000130

Documento de Identificação: * CNPJ 267.075.040-00

Chave: * 169B-0DD6-15DD-B2BA-AF5F-ECF6-577E

✔ Validar | Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 30
SÃO JOÃO DA SERRA BRAVA - PI

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Consultar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 220104267075040001300 1 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 220104267075040001300 1

Documento de Identificação: * CNPJ 267.075.040-00

Chave: * 8054-4035-2BCE-9FF0-CD12-4175-EE40-

✔ Validar | Limpar Campos

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 31
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 220104267075040001300 1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26.707.504/0001-30	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2022, ÀS 08:50:42

VÁLIDA ATÉ 05/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 8054-4035-2BCE-9FF0-CD12-4175-EE40-583D



Maycon João de Abreu Luz

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/4746276191969942
ID Lattes: **4746276191969942**
Última atualização do currículo em 29/08/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 32
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Possui graduação em DIREITO pela Universidade Estadual do Piauí (2008) e graduação em HISTÓRIA pela Universidade Estadual do Piauí (2006). Mestrando em Direito Constitucional pela UNIFOR/RSA. Atualmente é advogado - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí, Ex Procurador-Geral do Município de Picos, assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, Marcolândia, Fronteiras e Caldeirão Grande do Piauí e professor do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Maycon João de Abreu Luz
Nome em citações bibliográficas	LUZ, M. J. A.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/4746276191969942

Endereço

Endereço Profissional	Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. BR 316 - KM - 302,5 ALTAMIRA 64600000 - Picos, PI - Brasil Telefone: (089) 34216032 URL da Homepage: faculdadersa.com.br

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2012	Especialização em METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR E DA PESQUISA. (Carga Horária: 380h). FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil. Título: A CONTRIBUIÇÃO DA LEITURA CRITICA NO ENSINO SUPERIOR. Orientador: ISABEL CRISTINA DE AGUIAR ORQUIZ.
2010 - 2012	Especialização em ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA. (Carga Horária: 540h). Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil. Título: O PREGÃO COMO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CÉLERE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. Orientador: SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO R. CARVALHO.
2008 - 2010	Especialização em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. (Carga Horária: 360h). Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil. Título: O PROBLEMA DO SEQUESTRO NO BRASIL ATUAL. Orientador: ELAINE CLER ALEXANDRE DOS SANTOS.
2006 - 2007	Especialização em HISTÓRIA DO BRASIL. (Carga Horária: 420h). Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil. Título: A IMPORTÂNCIA DO MUSEU OZILDO ALBANO NA SOCIEDADE PICOENSE. Orientador: JANE BEZERRA DE SOUSA.
2003 - 2008	Graduação em DIREITO. Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil. Título: O PROBLEMA DO SEQUESTRO NO BRASIL ATUAL. Orientador: WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO.
2003 - 2006	Graduação em HISTÓRIA. Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil. Título: MUSEU OZILDO ALBANO - DA ORIGEM AO SEU RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTORICO. Orientador: PAULO MAFRA.

Formação Complementar

2014 - 2014 ATUALIZAÇÃO EM DIREITO "HERMENEUTICA CONSTITUCIONA. (Carga horária: 30h).
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil.

2010 - 2010 COLÓQUIO INTERNACIONAL DE CIBERCULTURA. (Carga horária: 20h).
FACULDADE R.SÁ, URSA, Brasil.

2009 - 2009 A SEGURANÇA PÚBLICA SOB O ESTADO DEMOCRÁTICO. (Carga horária: 15h).
SINDICATO DOS POLÍCIAIS CIVIS E AGENTES PENITENCIÁRIOS, SINPOLUSPI, Brasil.

2008 - 2008 Extensão universitária em CAPACITAÇÃO EM EJA. (Carga horária: 40h).
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO- PICOS(PI), SME (PICOS), Brasil.

2008 - 2008 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL I. (Carga horária: 60h).
REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A SEGURNÇA PÚBLICA, RNEDSP, Brasil.

2008 - 2008 ATUALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, VIOLÊNCIA. (Carga horária: 240h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.

2008 - 2008 DELEGADO FEDERAL. (Carga horária: 360h).
MARCATO - CURSOS JURÍDICOS, CPC, Brasil.

2007 - 2008 MÉTODOS E TÉCNICAS APLICADAS A VIVÊNCIA SUPERIOR. (Carga horária: 240h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2007 - 2007 FORMAÇÃO DE AGENTE PENITENCIÁRIO. (Carga horária: 300h).
ESCOLA PENITENCIARIA FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO, EPFCAF, Brasil.

2006 - 2006 Extensão universitária em CAPACITAÇÃO EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO. (Carga horária: 16h).
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DO PIAUÍ, JF, Brasil.

2005 - 2005 Extensão universitária em A CIÊNCIA JURÍDICA E SEUS NOVOS RUMOS. (Carga horária: 15h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2003 - 2003 Extensão universitária em O DIREITO PROCESSUAL PENAL NA CF. (Carga horária: 12h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2003 - 2003 Extensão universitária em A NOVA GERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE DIREITO. (Carga horária: 2003h).
Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

2002 - 2002 INFORMÁTICA BÁSICA. (Carga horária: 48h).
BIT E BYTES INFORMÁTICA, BIT E BYTE, Brasil.

Atuação Profissional

Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSA, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 40

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PICOS, PGMP, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROCURADOR DO MUNINÍPIO, Carga horária: 20

PROCURADORÍA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, PGMP, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Carga horária: 20

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, PGMP, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2013 Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROCURADOR DO MUNINÍPIO, Carga horária: 20

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí, OAB, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual Vínculo: Autonomo, Enquadramento Funcional: Advogado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PICOS-PI, SME-PICOS (PI), Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2012 Vínculo: , Enquadramento Funcional: PROFESSOR EFETIVO, Carga horária: 20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 33
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Produções

Produção bibliográfica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 34
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de URBANO VIEIRA IBIAPINA; HUGO DA SILVA LEAL; JAMUEL FRANCISCO. CAUSAS E CONSEQUENCIAS DA PRÁTICA DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES POLÍTICOS - UMA REFLEXÃO JURÍDICA. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ.
2. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de MARIA DE FÁTIMA ESTIMA ALVES; LEILA CRISTIANE DE SOUSA RAMOS. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER NO ESTEIO DA LEI Nº 11.340\06. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ.
3. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de ALEKSSANDRO DE SOUSA LIBERIO. A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE. 2013. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de DEBORAH LYRA CARVALHO MOURA DE BARROS.REFORMA TRABALHISTA E SUA CONSEQUENTE VIOLAÇÃO CONSTITUCIONAL DO ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.
2. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de LARICY LEAL E SOUSA.STATUS JURÍDICO DOS ANIMAIS NÃO HUMANOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS NO DIREITO DE FAMILIA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.
3. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de CYRIO THADEU DE SOUSA MORAES.RECONHECIMENTO SOCIOAFETIVO E SUAS IMPLICAÇÕES NO POST MORTEM. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.
4. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de WILLLIANE ARRUDA LOPES.FAMILIA MONOPARENTAL: A AUSÊNCIA DE REGRAMENTO JURÍDICO E A VULNERABILIDADE DAS MULHERES CHEFE DE FAMILIA EM SITUAÇÃO DE PROBREZA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.
5. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de RAILANE MARIA LEAL VELOSO.TRABALHADOR RURAL E COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE CO,O SEGURADO ESPECIAL: DIFICULDADES E SOLUÇÕES. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE RSÁ.
6. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA.A CONSTITUCIONALIDADE NA REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E A RELAÇÃO COM O DIREITO PENAL MÁXIMO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
7. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de RENNAN PEREIRA FERREIRA.A INCONSTITUCIONALIDADE DA REDUÇÃO DA MAIORIDADE. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
8. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de MAGNO BATISTA FRANÇA.A QUESTÃO DO ABORTO NO CONTEXTO JURÍDICO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
9. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de ELYS CLECYANE PEREIRA.DISCUSSÕES ACERCA DA PATERNIDADE PRESUMIDA APÓS A DESCOBERTA DA PATERNIDADE BIOLÓGICA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
10. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de JAILSON DE MOURA SOUSA.O PODER DISCRICIONARIO DO DELEGADO DE POLÍCIA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
11. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de LAZARO RIBEIRO DANTAS DE SOUSA.A NOVA LEI DE DROGAS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
12. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de EVA MARIA DE LIMA.USUÁRIO OU TRAFICANTE:CRITÉRIOS LEGAIS DEFINIDORES. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
13. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de EDUARDO SERAFIM NEIVA DE ALBUQUERQUE SOUSA.O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
14. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR.A INFLUÊNCIA DAS DROGAS NA PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS NA CIDADE DE PICOS-PI. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
15. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de ISNALDO DANTAS DA SILVA.BENEFÍCIO ASSISTENCIAL: ANÁLISE DA RENDA PER CAPITA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
16. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de WILCA LUCAS CAVALCANTE.A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS PAIS POR ABANDONO AFETIVO DOS FILHOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.
17.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 35
PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS - PI

LUZ, M. J. A.. Participação em banca de ROSEMARY REIS ANTÃO.O RECONHECIMENTO DA PARTERNIDADE ATRAVÉS DO EXAME DE DNA: A GARANTIA DO DIREITODE IDENTIDADE NO ATRIBUTO DO DIREITO DA PESSOA HUMANA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.

18. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de JOÃO BOSCO DE MEDEIROS.A CONQUISTA DA CIDADANIA COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DIREITOR PARTICIPATIVO NO MUNCÍPIO DE PICOS-PI. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.
19. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de MARIA JEANE DE ALMONDES SOUSA.ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SUA PRÁTICA NA PENITENCIÁRIA JOSÉ DE DEUS BARROS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.
20. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de FRANKIN JOSÉ DE MOURA LEAL NETO.O REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO E OS DIREITOS HUMANOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.
21. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de ANA LÚCIA DE SOUSA CARVALHO.ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: LIMITE TÊNUE ENTRE O EXERCÍCIO DO PODER DIRETIVO E O SEU ABUSO NA CIDADE DE PICOS-PI. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.
22. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de MARIA INÊS LEAL VIEIRA.O INSTITUTO JURÍDICO DA TRANSAÇÃO PENAL FRENTE AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá.
23. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de EMÍDIO REIS DA ROCHA.REELEIÇÃO NO BRASIL A PARTIR DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
24. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de VIVIANE DE SÁ CARVALHO ALENCAR.VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA ABORDAGEM ACERCA DOS PRINCIPAIS ASPECTOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
25. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de ELAINE RIBEIRO.O TRIBUNAL DO JÚRI - ALTERAÇÕES. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
26. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de DÉBORA CARVALHO SILVA.O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - JUIZ DAS GARANTIAS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
27. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO.ABORTO EM CASO DE ANENCEFALIA: CONFIITO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.
28. **LUZ, M. J. A.**. Participação em banca de ANTÔNIO DIEGO DA SILVA LIMA.A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE AO INQUÉRITO POLICIAL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ.

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. ANA FERNANDA PINHEIRO DE MOURA LEAL; EDUARDO BARROS MARTINS;. A EFICÁCIA DAS MEDIDAS CAUTELARES DE NATUREZA PESSOAL DIVERSAS DA PRISÃO. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
2. ALICE RUFINO COSTA; MONAELTON GONÇALVES DA SILVA. A ATUAÇÃO DA LEI DE COMBATE E REPRESSÃO AOS CRIMES ELETRONICOS: UMA ABORDAGEM REFLEXIVA ACERCA DOS CRIMES CONTRA A HONRA. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
3. ADRIANA GIERNE E RAFAEL PINHEIRO DE ALENCAR. VIOLÊNCIA POLÍTICA: UMA REFLEXÃO SOBRE OS CRIMES CONTRA POLÍTICOS DO PIAUÍ. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
4. ALEKSSANDRO DE SOUSA LIBERIO. A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. MAGDA CRISTINA BEZERRA SOUSA. EFICIÊNCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI Nº 11.340\06. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
2. FERNANDA SANTOS LIMA. MEIOS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS INTERNACIONAIS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
3. ANA FLÁVIA DE MATOS COSTA. A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JÚRI. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
4. JÉSSICA DE ALMEIDA MUNIZ. OS PODERES DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FRENTE A PEC Nº 37. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
5. MONYQUE TERESA BATISTA MOURA. A PEDOFILIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
6.

Talita Marinho de Araújo. A Industria do Dano Moral. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

7. Kenny Rogers de Moura. Ação de Investigação de Paternidade "Post Mortem" e a aplicação da súmula 301 do STJ em face dos herdeiros. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
8. Francisca Acácia Mendes Urtiga. Suspensão Condicional do Processo: Medida despenalizadora como modelo de justiça consensual. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
9. PÂMELA ALVES DE SÁ BEZERRA. LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA CONJUGAL NOS CRIMES PASSIONAIS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
10. Mariany dos Reis Araújo de Sousa. ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES; UMA AGRESSÃO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - FACULDADE R.SÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

Orientações de outra natureza

1. DANILO JOSÉ ARAÚJO LUZ SILVA. JUIZ DAS GARANTIAS NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. 2020. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
2. MARIA DOS RÉMEDIOS DE SOUSA. FIDELIDADE PARTIDÁRIA: A PERDA DO MANDATO ELETIVO A CERCA DA CULTURA DO FISIOLOGISMO. 2020. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
3. MARIA DOS RÉMEDIOS DE SOUSA. FIDELIDADE PARTIDÁRIA: A PERDA DO MANDATO ELETIVO A CERCA DA CULTURA DO FISIOLOGISMO. 2020. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
4. MATEUS VICENTE RAMOS RODRIGUES. A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA FRENTE AO PRINCÍPIO DA PRESEUNÇÃO DE INOCÊNCIA. 2020. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
5. MÁRCIO VENÂNCIO. O SUFRÁGIO OBRIGATÓRIO NO BRASIL: UMA ABORDAGEM A PARTIR DA VISÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. 2019. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
6. RAELLE HEYDE CARVALHO. PRISÃO DOMICILIAR COMO PROPOSTA DE PENA PARA MÃES EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE. 2019. Orientação de outra natureza. (DIREITO) - FACULDADE RSÁ. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.

Imprimir currículo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FLS Nº 36 SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

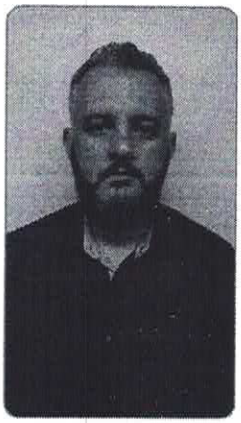

Cássio Luz Pereira

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/5111997781403116
ID Lattes: **5111997781403116**
Última atualização do currículo em 14/01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 37
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Atualmente é Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Atualmente é sócio administrador - Luz & Luz Advogados e Professor do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá. Advogado desde 2008 e Professor de Direito desde 2016. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Cássio Luz Pereira
Nome em citações bibliográficas	PEREIRA, C. L.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/5111997781403116

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2021	Mestrado em andamento em Direito Constitucional (Conceito CAPES 6). Universidade de Fortaleza, UNIFOR, Brasil. Título: Danos Punitivos,Orientador: A definir.
2020	Especialização em andamento em Especialização em Direito Constitucional e Direito Administrativo. (Carga Horária: 360h). Escola Superior de Advocacia do Piauí, ESAPI, Brasil.
2019 - 2021	Especialização em Especialização em Direito Eleitoral. (Carga Horária: 360h). Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSA, Brasil. Título: ASPECTOS DO COMPLIANCE PARTIDÁRIO ? INTEGRIDADE DE GESTÃO. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
2013 - 2015	Especialização em Direito do Trabalho e Direito Previdenciário. (Carga Horária: 360h). Faculdade R.Sá, FRSA, Brasil. Título: A Inaplicabilidade da multa do artigo 475-J no Processo do Trabalho. Orientador: Maycon João de Abreu Luz.
2008 - 2009	Especialização em Direito Processual Civil. (Carga Horária: 360h). Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL, Brasil. Título: Aspectos sobre Direito Processual Civil.
2016 - 2016	Aperfeiçoamento em Atualização novo CPC. (Carga Horária: 60h). Instituto de Direito Contemporâneo, IDC, Brasil. Título: não houve. Ano de finalização: 2016. Orientador: não houve.
2008 - 2008	Aperfeiçoamento em Extensão Direito Societário e Mercado de Capitais. (Carga Horária: 60h). Escola Superior de Advocacia da OAB ? Seção SP, OAB/SP, Brasil. Título: não houve. Ano de finalização: 2008. Orientador: não houve.
2001 - 2005	Graduação em Direito. Universidade do Grande ABC, UNIABC, Brasil. Título: Aspectos sobre o Decreto Lei 911/69. Orientador: Professor Eduardo Silva.
2000 - 2000	Curso técnico/profissionalizante em Técnico Contabil. Colégio Barão de Mauá, BARÃO, Brasil.

Formação Complementar

2008 - 2008 Extensão universitária em Direito Societário e Mercado de Capitais. (Carga horária: 45h).
Escola Superior de Advocacia da OAB ? Seção SP, OAB/SP, Brasil.

2000 - 2000 Contabilidade. (Carga horária: 240h).
Centro Universitário Barão de Mauá - Jardim Paulista, CBM, Brasil.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 38
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Atuação Profissional

Instituto de Educação Superior Raimundo Sá, URSA, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - Atual Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20

Luz & Luz Advogados, L%26L, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - Atual Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Sócio Administrador, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Escritório de advocacia próprio com atuação nas áreas Criminal, Trabalhista, Cível, Empresarial, Administrativa, Eleitoral e Tributária. Conta hoje com dois sócios e 6 advogados associados. Forte atuação em administração pública Municipal, assessorando 6 Municípios na Região de Picos.

Prefeitura Municipal de Picos, PMP, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2020 Vínculo: Procurador, Enquadramento Funcional: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamen, Carga horária: 20

Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - 2020 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor/Coordenador, Carga horária: 40

Outras informações Professor e Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito.

Instituto Federal do Piauí, IFPI, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - 2018 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 40

Vereador Wellington Dantas, WD, Brasil.

Vínculo institucional
2015 - 2016 Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 4

Câmara de Vereadores de São João da Canabrava, CMSJCB, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - 2014 Vínculo: Contratado, Enquadramento Funcional: Procurador, Carga horária: 10

Lobregat Advogados Associados, L, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2011 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Área Trabalhista: Contencioso Trabalhista de massa de Grandes empresas do Ramo co comércio e prestação de serviço. Toda rotina de advogado especializado na área trabalhista.

Organização Contabil JL, JL, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2009 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Departamento jurídico e legalização, tanto contencioso como consultivo, abrangendo área tributária, cível, societária, empresarial, trabalhista etc.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 39
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

General Eletric Company, Inglaterra.

Vínculo institucional
2007 - 2007 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista Fiscal Junior, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Area Tributária Administrativa na GE DRUCK BRASIL: Faturamento, consultoria tributária, controle de terceiros, logistica, cobrança etc

Clementino Advogados Associados/Pires, CAA, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2007 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Auxiliar Juridico, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Área Trabalhista: Rotina de escritório trabalhista, tratava-se de empresa falida com enorme contencioso de massa, as atividades eram atuação em audiências, elaborar contestação, recursos em todas as instancias, cumprimento de prazos, acordos etc.

Concept Consulting Soluções Tributárias, CC, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2006 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Assistente Tributário, Carga horária: 44, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Área Tributária: Reprocessamento fiscal de empresas, classificação fiscal, lançamentos, controle de terceiros, apuração de impostos, conferencia de livros fiscais, confecção de obrigações acessórias (GIA/SINTEGRA), processos de importação, consultoria externa etc.

Nelson Paschoalotto Advogados Associados, NP, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2005 Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Outras informações Área Cível: Escritório especializado em alienação fiduciária, financiamentos, consorcio e arrendamento, contratos de CDC em ações de busca e apreensão, reintegração de posse e demais ações correlatadas, as atividades desempenhadas eram acordo judicial e extrajudicial, andamentos processuais, elaboração de todos os tipos de peças e petições, análise de processos, audiências, rotinas de fóruns etc..

Polícia Civil de São Paulo, PC/SP, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2005 Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Outras informações Andamento e acompanhamento de inquéritos policiais, investigações, plantão policial, elaboração de flagrantes, oitivas de partes e testemunhas, cartório central e toda a rotina policial.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil.

2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito do Trabalho.

4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil.

5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.

6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.

Idiomas

Português Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 40
SÃO JOAQUIM DA BARRA

Produção bibliográfica

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 04/01/2022 às 8:49:12

Imprimir currículo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 41
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.707.504/0001-30
Razão Social: LUZ E LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: TV QUINZE DE NOVEMBRO 300 ANDAR 2 SALA 202 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122302533840886493

Informação obtida em 04/01/2022 08:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 42
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.707.504/0001-30
Razão Social: LUZ E LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: TV QUINZE DE NOVEMBRO 300 ANDAR 2 SALA 202 / CENTRO / PICOS / PI / 64600-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122302533840886493

Informação obtida em 04/01/2022 08:41:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 43
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.707.504/0001-30
Razão social: LUZ E LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	202112230253384088649 3
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	20211204024352288012 19
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	20211115024457715185 08
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	20211027024840869798 04
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	20211008024348682717 61
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	20210919022427826814 84
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	20210831025253455357 19
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	20210812024428852687 55
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	20210425030221381991 05
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	20210406030112928813 55
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	20210318023257696441 06
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	20210227024406228080 86
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	20210207011623970118 06
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	20210119042608814050 48
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	20201231025159780990 40
12/12/2020	12/12/2020 a 10/01/2021	20201212014030197139 15
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	20201123010514332414 28
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	20201104012753863554 83
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	20201016011828609852 89
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	20200927005233069160 29
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	20200908011359077237 07
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	20200820013642473718 50
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	20200801013822329477 82
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	20200713012347558233 80
24/06/2020	24/06/2020 a 23/07/2020	20200624015149932111 00
06/03/2020	06/03/2020 a 03/07/2020	20200306050156530999 53
16/02/2020	16/02/2020 a 16/03/2020	20200216031727967068 67
28/01/2020	28/01/2020 a 26/02/2020	20200128051737559221 98
09/01/2020	09/01/2020 a 07/02/2020	20200109055725248830 44

Resultado da consulta em 04/01/2022 08:42:05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 44
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.707.504/0001-30
Certidão nº: 106296/2022
Expedição: 04/01/2022, às 08:38:21
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.707.504/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. Nº 45
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.707.504/0001-30
Certidão nº: 106296/2022
Expedição: 04/01/2022, às 08:38:21
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.707.504/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LI... FLS.Nº 46 ... TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

N° 79/2022

LUZ & LUZ ADVOGADOS

CNPJ: 26.707.504/0001-30

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 04/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/.

Secretária das Sessões, em 04/01/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:7B9B-333D-B133-36CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 47
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

CPF/CNPJ: **26.707.504/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:34:49 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 0JMZ040122083449

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 48
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.707.504/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:39 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2022.
Código de controle da certidão: **709B.713C.C669.8243**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 49
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 26.707.504/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:39 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2022.
Código de controle da certidão: **709B.713C.C669.8243**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 50
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.707.504/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CAPITAL SOCIAL:	R$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CASSIO LUZ PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MAYCON JOAO DE ABREU LUZ
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/01/2022** às **08:32** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 51
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.707.504/0001-30 **MATRIZ**		**23/11/2016**

NOME EMPRESARIAL **LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **LUZ & LUZ ADVOGADOS**			PORTE **DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **69.11-7-01 - Serviços advocatícios**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **223-2 - Sociedade Simples Pura**			
LOGRADOURO **TV QUINZE DE NOVEMBRO**	NÚMERO **300**	COMPLEMENTO **ANDAR 2 SALA 202**	
CEP **64.600-064**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **PICOS**	UF **PI**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **CASSIO_LUZ@MSN.COM**	TELEFONE **(89) 3422-2912/ (89) 9908-2898**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **23/11/2016**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **08:31:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 52
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 53
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 9809

NOME
CASSIO LUZ PEREIRA

FILIAÇÃO
JOAO PEREIRA NETO
MARIA IRACEMA DE A. LUZ PEREIRA

NATURALIDADE
SANTO ANDRÉ-SP

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1980

RG
25.926.072-1 - SSPSP

CPF
277.884.048-61

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS
SIM

VIA 01
EXPEDIDO EM 04/03/2013

WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 54

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09745997

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

Marcos José de Abreu Luz

OBSERVAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 55
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

MAYCON JOAO DE ABREU LUZ

INSCRIÇÃO

8200

FILIAÇÃO

JOAO NETO DE ARAUJO LUZ

MARIA DA CONCEIÇAO DE ABREU LUZ

NATURALIDADE

PICOS-PI

DATA DE NASCIMENTO

14/02/1984

RG

2141266 - SSPPI

CPF

007.203.453-08

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA

02

EXPEDIDO EM

29/10/2012

SIGIFROI MORENO FILHO

PRESIDENTE